



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2009-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
TELEMAR – NORTE LESTE S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 088/2009**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060 - MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **TELEMAR – NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.118/0001-79, com endereço na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP: 66.035-080, Fone: (91) 3241-1460, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES**, brasileiro, Executivo de Negócios, casado, RG nº. 1724658 2º via SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 443.496.612-04 e pela Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, Executiva de negócios, brasileira, divorciada, RG n. 2183068 SSP/PA, e inscrita CPF 378.573.472-72, ambos residentes e domiciliada nesta cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta e Sétima do contrato original que trata do preço, do reajuste, do acréscimo e da vigência respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27.11.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescida, a proposta anexa (item 06), ao contrato original as quantidades de **85 ramais DDR** no prédio sede referente aos serviços de telefonia fixa, com equipamento em comodato, respeitando os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

O valor do contrato original, fica reajustado em 4,59% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), publicado e divulgado pela Anatel, cujo valor mensal estimado do Contrato de R\$14.291,67 (quatorze mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), passará para **R\$ 14.723,45 (quatorze mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor estimado de R\$ 176.681,47 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

ITEM – 1: TRÁFEGO TELEFÔNICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (ANEXO 1 E ED. SEDE)

TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO (A)	QUANTIDADE DE CHAMADAS ANUAL (B)	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DAS CHAMADAS (MINUTOS) (C)	PREÇO UNITÁRIO PARA A TARIFAÇÃO ADOTADA (R\$/MINUTO) (D)	SUBTOTAL (R\$) (E = B x C x D)
FIXO	143.930	7,18	R\$ 0,02	R\$ 20.668,35
TOTAL = SUBTOTAL x 2 (dois prédios) =				R\$ 41.336,70



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ITEM – 2: TRÁFEGO TELEFÔNICO EM LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (ANEXO 1 E ED. SEDE)

TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO (A)	QUANTIDADE DE CHAMADAS ANUAL (B)	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DAS CHAMADAS (MINUTOS) (C)	PREÇO UNITÁRIO PARA A TARIFAÇÃO ADOTADA (R\$) (D)	SUBTOTAL (R\$) (E= B x C x D)
MÓVEL	27.618	4,12	R\$ 0,51	R\$ 58.030,94
TOTAL= SUBTOTAL x 2 (dois prédios)=				R\$ 116.061,88

ITEM – 3: TRÁFEGO TELEFÔNICO EM CHAMADAS FIXO-FIXO (DR. FREITAS 2513)

TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO (A)	QUANTIDADE DE CHAMADAS ANUAL (B)	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DAS CHAMADAS (MINUTOS) (C)	PREÇO UNITÁRIO PARA A TARIFAÇÃO ADOTADA (R\$) (D)	SUBTOTAL (R\$) (E= B x C x D)
FIXO	22.418	7,18	R\$ 0,02	R\$ 3.219,22
TOTAL=				R\$ 3.219,22

ITEM – 4: TRÁFEGO TELEFÔNICO LOCAL EM CHAMADAS FIXO-MÓVEL (DR. FREITAS 2513)

TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO (A)	QUANTIDADE DE CHAMADAS ANUAL (B)	TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DAS CHAMADAS (MINUTOS) (C)	PREÇO UNITÁRIO PARA A TARIFAÇÃO ADOTADA (R\$) (D)	SUBTOTAL (R\$) (E= B x C x D)
MÓVEL	7.645	4,12	R\$ 0,51	R\$ 16.063,67
TOTAL=				R\$ 16.063,67

ITEM – 5: ASSINATURA DOS FEIXES DIGITAIS (E1)

TIPO DE SERVIÇO	Qtde (A)	Preço unitário (R\$) (B)	Preço total mensal (R\$) (C=AXB)	Preço anual (R\$) (D= C x 12)
Feixe E1 com 30 Canais (2 para o Ed. Sede e 2 para o Anexo 1)	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Feixe E1 com 15 Canais (Av. Dr. Freitas nº 2513)	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL=				R\$ 0,00

ITEM – 6: ASSINATURA DOS RAMAIS DDR

TIPO DE SERVIÇO	Qtde (A)	Preço unitário (R\$) (B)	Preço total mensal (R\$) (C=AXB)	Preço anual (R\$) (D= C x 12)
335 Ramais no Ed. Sede e 350 ramais no Anexo 1)	685	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64 Ramais (Av. Dr. Freitas nº 2513)	64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL=				R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

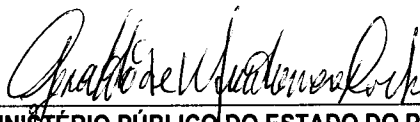
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 19 de novembro de 2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



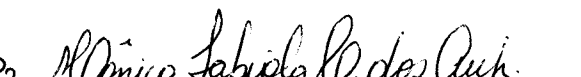
Maria Waldenice L. dos Santos

TELEMAR – NORTE LESTE S/A
Contratada



TELEMAR – NORTE LESTE S/A
Contratada

Testemunhas:

1.  2. 
RG nº: 4263772 RG nº: 2429396 SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31796 de 23/11/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 180710

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 19/11/2010

Valor: 176.681,47

Vigência: 27/11/2010 a 26/11/2011

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência, reajuste de valor e acréscimo de ramais.

Contrato: 88

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: TELEMAR- NORTE LESTE S/A

Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121

CEP. 66035-080 - Belém/PA

Telefone: 9132411460

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA